Setor de Licitação
P.M.V.G.
Fls. 102
Ass.

ADESÃO Nº 37/2022

Processo nº. 827622/2022

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 394/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 109/2021, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, conforme quantitativos e especificações descrito no Termo de Referência n.º 044/2022, para atender as necessidades da Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea Grande/MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 394/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 109/2021, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, para atender as necessidades da Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea Grande/MT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência N.º 44/2022, para atender a SMECEL do Município de Várzea Grande.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como missão fornecer educação com excelência aos alunos e condições para o desenvolvimento das atividades escolares, bem como estimular as atividades pedagógicas, isso, levando em consideração que, há um grande avanço na inclusão dos alunos nas referidas atividades.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação empresa de fornecimento de MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

Assim, esta aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos e materiais educativos pedagógicos para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

Setor de Licitação
P.M.V.G.
Fls: 183
Ass:

Diante do levantamento obtido pelo setor demandante justifica-se a aquisição brinquedos e materiais educativos pedagógicos, para atender as necessidades da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer do município de Várzea Grande – MT, conforme descritivos técnicos, constantes no Termo de Referência n. º 44/2022, devidamente autorizado pelo Gestor da Pasta, às fls. 03 dos autos.

Considerando que a Adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade para a Administração, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum verifica-se a relevância dos serviços ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a municipalidade, o material já aceito pela Administração Pública dos municípios detentores da mesma, atendendo a todos os requisitos exigidos por Lei, fator que proporciona margem de segurança de que os produtos atenderão a demanda do Município com presteza, sempre primando pelo interesse público, sendo mais econômico aderir à Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Orçamentário constantes às fls. de n.º 146 e Parecer Jurídico de n.º 570/2022, fls. n.º 166/174, emitido pela douta Procuradoria, autorizando assim a formalização do procedimento de Adesão e Certidão de apontamentos sanados às fls. 177 dos autos.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP,** inscrita no CNPJ n.º 20.357.366/0001-20, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, justificada assim a Adesão à Ata de Registro de Preços da prefeitura Municipal de Rondonópolis, Relatório de cotação de preços às fls. 74/77 dos autos, bem como Certidão às fls. 141, bem como demais atestados e documentos acostados aos autos.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 146 dos autos.

Setor de Licitação
P.M.V.G.
Fls. 184
Ass.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam (Item 21, 23, 37, 33, 33, 34, 35, 36, 09, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 38, 40, 41, 42, 43, 08, 32,13), que totalizam o valor total *de* ***R$ 688.729,40*** *(seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos),* cuja empresa proponente é **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP,** inscrita no CNPJ n.º 20.357.366/0001-20**,** cujo Órgão Gerenciador da Ata é a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, fls. 157/161 cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 12, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 21/25, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO de nº. 37/2022**, aos itens supracitados Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 394/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 109/2021, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, para atender as necessidades da Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea Grande/MT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência N.º 44/2022, para atender a SMECEL do Município de Várzea Grande, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, segundo o TR.

1. Publique-se e cumpra-se.

2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 19 de agosto de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer